



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 09250/2020

Aos 25 dias do mês de Setembro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Nova - Centro - Paraná - RN, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 054, de 15 de Maio de 2017; Decreto Municipal nº 055, de 15 de Maio de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2020 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de material de construção destinado a Secretaria Municipal de Obras deste Município de Paraná-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ - CNPJ nº 08.148.454/0001-16.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ARAME FARPADO 400M	Gerdau	UND	40	270,00	10.800,00
2	ARAME COZIDO 18	Gerdau	ROLO	50	12,25	612,50
3	CAIXA D"ÁGUA 1000 L	Fortlev	UND	20	300,00	6.000,00
4	CAIXA D"ÁGUA 1000 L	Fortlev	UND	10	300,00	3.000,00
5	CANO DE ESGOTO 100MM	Fortlev	M	300	12,00	3.600,00
6	CANO DE ESGOTO 150MM	Krona	M	300	26,00	7.800,00
7	CANO DE ESGOTO 75MM	Krona	M	150	9,00	1.350,00
8	CANO DE ESGOTO 50MM	Krona	M	150	8,00	1.200,00
9	CANO DE ESGOTO 40MM	Krona	M	150	5,00	750,00
10	CANO SOLDAVEL 50MM	Krona	M	150	13,00	1.950,00
11	CANO SOLDAVEL 40MM	Krona	M	150	12,00	1.800,00
12	CANO SOLDAVEL 32MM	Krona	M	150	7,25	1.087,50
13	CANO SOLDAVEL 25MM	Krona	M	150	3,33	499,50
14	CANO SOLDAVEL 20MM	Krona	M	150	2,94	441,00
15	CIMENTO	Krona	UND	1000	25,50	25.500,00
16	FERRO CA 60 4.2	Gerdau	UND	100	10,54	1.054,00
17	FERRO CA 50 3/4	Gerdau	UND	100	19,11	1.911,00
18	FERRO CA 50 5/16	Gerdau	UND	100	29,00	2.900,00
19	FERRO CA 50 3/8	Gerdau	UND	100	39,00	3.900,00
20	FERRO CA 50 1/2	Gerdau	UND	100	62,00	6.200,00
21	JOELHO ESGOTO 150MM	Krona	UND	50	34,50	1.725,00
22	JOELHO ESGOTO 100MM	Krona	UND	50	4,50	225,00
23	JOELHO ESGOTO 75MM	Krona	UND	50	5,00	250,00
24	JOELHO ESGOTO 50MM	Krona	UND	50	2,50	125,00
25	JOELHO SOLDAVEL 50MM	Krona	UND	50	5,50	275,00
26	JOELHO SOLDAVEL 40MM	Krona	UND	50	4,80	240,00
27	JOELHO SOLDAVEL 32MM	Krona	UND	50	3,43	171,50
28	JOELHO SOLDAVEL 25MM	Krona	UND	50	1,49	74,50
29	JOELHO SOLDAVEL LR 3/4	Krona	UND	50	1,96	98,00
30	MASSA CORRIDA 25KG	S' Bras	UND	100	28,00	2.800,00
31	SELADOR 18 L	S' Bras	UND	100	50,00	5.000,00
32	DURA MAIS BRANCO GELO 18L	S' Bras	UND	20	65,00	1.300,00
33	DURA MAIS BRANCO AREIA 18L	S' Bras	UND	20	65,00	1.300,00
34	DURA MAIS BRANCO NEVE 18L	S' Bras	UND	20	65,00	1.300,00
35	TELHA CERAMICA DE PRIMEIRA	S' Bras	UND	8000	0,40	3.200,00
TOTAL						100.439,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

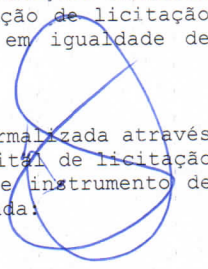
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Paraná firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00010/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada.

MANOEL



Pela Prefeitura Municipal de Paraná, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00010/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00010/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- M H F DE FREITAS EIRELI.

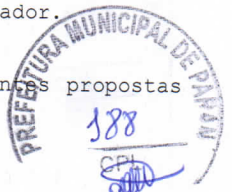
CNPJ: 14.148.901/0001-30.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35.

Valor: R\$ 100.439,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Luis Gomes.



ORIANA RODRIGUES
PREFEITA

M H F DE FREITAS EIRELI